CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA
ESCOLA DE ARTES VISUAIS

PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 03/2019

Processo simplificado de abertura de vagas para os Cursos Livres da Escola de Artes Visuais, no 1º Semestre, do ano letivo de 2019.

A Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, dentro de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo simplificado para os Cursos Livres da Escola de Artes Visuais, com ingresso para o mês de abril, do ano letivo de 2019.

1- **INFORMAÇÕES DO CURSO**

a. **Denominação do Curso:** Processos Criativos para a Arte-Educação
b. **Descrição do Curso:** O curso tem o objetivo de instrumentalizar educadores, professores e interessados de áreas diversas para o campo de atuação da mediação em artes visuais. Propõem-se um espaço para troca de experiências e metodologias no campo da arte e da criatividade, onde os participantes serão estimulados a investigar seus processos criativos visando a construção de recursos didáticos a partir de materiais sustentáveis para o ensino de Arte.
c. **Público alvo:** Professores da Educação Básica, educadores e interessados em geral.
d. **Docente:** Ana Luiza Emerich
e. **Ementa:** Mediação em Artes Visuais. O olhar e a educação. Criatividade e a produção artística. Práticas artísticas e o ensino/aprendizagem. Materiais didático-pedagógicos.
f. **Carga horária total do Curso:** 16 horas/aula
g. **Dia e horário:** Sextas, das 14h às 17h30
h. **Local:** Sala 2, do Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART
i. **Período de Realização do Curso:** 26 de abril; 03, 10 e 17 de maio
j. **Quantidade de Vagas:** 20
k. **Investimento:** Gratuito
    i. Qualquer material para utilização em atividades escolares, devem ser adquiridos ou custeados pelo estudante ou seu responsável legal, garantindo a execução das propostas didáticas-pedagógicas curriculares e extracurriculares do curso livre.

2- **INFORMAÇÕES DO CURSO**

a. **Denominação do Curso:** Do Desenho a Escultura
b. **Descrição do Curso:** Por meio do processo criativo de artistas e da investigação de materiais diversos, os participantes irão experimentar as possibilidades de representação do desenho e da escultura, a partir da vivência na Itinerância da 33ª Bienal de São Paulo.
c. **Docente:** Fabiane Barreto da Cunha.
d. **Ementa:** O espaço no desenho e na escultura. A passagem do desenho para o espaço tridimensional. Criação a partir da vivência do desenho e sua trajetória no espaço.

e. **Carga horária total do Curso:** 12h/a
f. **Dia e horário:** Sábados, das 9h30 às 12h
g. **Local:** Sala 2, do Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART
h. **Período de Realização do Curso:** 27 de Abril; 04, 11 e 18 de Maio
i. **Quantidade de Vagas:** 20 vagas
j. **Investimento:** Gratuito
    i. Qualquer material para utilização em atividades escolares, devem ser adquiridos ou custeados pelo estudante ou seu responsável legal, garantindo a execução das propostas didáticas-pedagógicas curriculares e extracurriculares do curso livre.

3- **INSCRIÇÃO**

a. Período de Inscrição: 12 a 22 de Abril de 2019

b. Ficha de Inscrição: A ficha de inscrição deverá ser preenchida no site da FCS (**www.fcs.mg.gov.br**), até às 12:00, do dia 22 de Abril de 2019. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ESCOLHER O CURSO.

c. Investimento: Gratuito

4- **ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

a. O processo de seleção será realizado em etapa única, considerando a ordem de inscrição dos candidatos.

5- **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

a. O resultado contendo a relação dos candidatos habilitados para matrícula no curso será afixado nos painéis da Secretaria Escolar do CEFART no dia **22 de Abril de 2019**, a partir das 18 horas e estará disponível no site da FCS (**www.fcs.mg.gov.br**).

b. Os resultados não serão divulgados por telefone.

c. O CEFART reserva-se o direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja candidatos classificados, de acordo com os requisitos exigidos.

d. A vaga ficará à disposição dos candidatos habilitados até a data limite para a efetivação da matrícula (**24/04/2019**). Caso o candidato não efetue a matrícula no período estabelecido, os excedentes serão convocados, por ordem de classificação.

e. Excedente é o candidato que não foi classificado dentro do número de vagas oferecidas. O candidato excedente só será convocado em caso de desistência de algum candidato classificado.

f. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica.

6- **MATRÍCULA:**

a. Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, é necessária a presença de responsável legal no ato da matrícula.

b. O interessado, ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção, bem como a matrícula para os cursos em que for aprovado, cede à Fundação, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais e inerentes à utilização do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas por ele executadas, com intuito promocional e institucional da Fundação.

c. A Fundação, livre de quaisquer ônus, poderá utilizar-se do nome e imagem do aluno para fins de divulgação das atividades didáticas e institucionais, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los, nos termos da lei, pelos meios de comunicação, públicos ou privados.

d. O candidato matriculado estará sujeito ao Regimento Escolar do Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART, da Fundação Clóvis Salgado.

e. Pré-requisito para matrícula: segundo definição de cada curso.

f. Período de matrícula: 23 e 24 de Abril de 2019.

g. Horário: Das 9h às 12h e das 13h às 18h.

h. Documentos para matrícula:

i. Documento de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de Estudante válido) – (uma cópia).

ii. Documento que comprove a quitação das obrigações eleitorais, no caso de maiores de 18 anos (uma cópia).

iii. Documento que comprove a quitação das obrigações do Serviço Militar, no caso de candidato homem maior de 18 anos. O candidato com idade superior a 45 anos está dispensado da apresentação do documento (uma cópia).

iv. CPF do responsável ou do candidato se maior de idade (uma cópia).

v. Uma fotografia 3x4 recente.

vi. Comprovante de endereço recente em nome do candidato ou de seus responsáveis legais (uma cópia).

vii. Ficha de matrícula preenchida pelo aluno ou seu representante legal;

viii. Preenchimento do Termo de Anuência pelo(a) estudante ou por parte do responsável legal, se menor.

Belo Horizonte, 09 de Abril de 2019.

Lucas Amorim
Coordenador da Escola de Artes Visuais
Masp: 1416983-3

Felippe Nunes Werneck
Supervisor Pedagógico
Masp: 1409293-6

Marta Guerra
Diretora do CEFART
Masp: 1302758-6